



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

ATA DO 113º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Presidência: Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES

Local: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Período: 01 a 03 de março de 2018.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h00min, no Plenário Desembargador Olavo Acioly de Moraes Cahet, localizado na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, houve a solenidade de abertura do **113º ENCONTRO DO CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, cuja mesa de honra foi composta pelas seguintes autoridades: **Otávio Leão Praxedes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; **Pedro Carlos Bitencourt Marcondes**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, Governador do Estado de Alagoas; **Humberto Eustáquio Soares Martins**, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; **Benedito de Lira**, Senador da República; **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**, Subprocurador-Geral Administrativo Institucional do Ministério Público do Estado de Alagoas; **Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas; **Fernanda Marinela Souza Santos**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Alagoas; **Ney Costa Alcântara de Oliveira**, Presidente da Associação Alagoana de Magistrados; **Gesivaldo Nascimento Brito**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia; **Milton Fernandes de Souza**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; **José Joaquim Figueiredo dos Anjos**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **Ricardo Ferreira Nunes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará; **Adalberto de Oliveira Melo**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **Paulo Dimas de Belles Mascaretti**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; **Gilberto Marques Marques Filho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; **Carlos Eduardo Zietlow Duro**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul; **Francisco Gladysson Pontes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **Joás de Brito Pereira Filho**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba; **Sérgio Luiz Teixeira Gama**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; **Erivan José da Silva Lopes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí; **Gilson Barbosa de Albuquerque**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; **Altamiro de Oliveira**, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina; **Cezário Siqueira Neto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe; **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**,



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; **Renato Braga Bettega**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **Mário Machado Vieira Netto**, Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; **Denise Castelo Bonfim**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; **Divoncir Schreiner Maran**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; **Euripedes do Carmo Lamounier**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; **Mozarildo Monteiro Cavalcanti**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima; **Carlos Augusto Tork de Oliveira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá; **Cleones Carvalho Nunes**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; **João Maria Lós**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul; **José Carlos Malta Marques**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas; **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **Paulo Roberto Vasconcelos**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; e **Luiz Antônio Araújo Mendonça**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Inicialmente, houve a execução do hino nacional pela Banda da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Ato contínuo, o Desembargador Otávio Leão Praxedes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, deu boas-vindas e agradeceu a presença de todos. Passada a palavra para o Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, este **declarou ABERTO o 113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça**. O Coral do Tribunal de Justiça de Alagoas executou a música “ponta de lápis”, do compositor e artista alagoano Elieser Setton. Compareceram perante o Exmo. Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça para tomarem posse no cargo de Vice-Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, biênio 2018/2019, para o qual foram eleitos no 111º Encontro de Conselho dos Tribunais de Justiça, as seguintes autoridades: **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, eleito Vice-Presidente para a região Norte; **Cleones Carvalho Nunes**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, eleito Vice-Presidente para a região Nordeste; **João Maria Lós**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, eleito Vice-Presidente para a região Centro-Oeste; **Paulo Dimas de Belles Mascaretti**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, eleito Vice-Presidente para a região Sudeste; e **Luiz Felipe Silveira Difini**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, representado, no ato, pelo Desembargador João Maria Lós, tendo sido eleito Vice-Presidente para a região Sul. Compareceram perante o Exmo. Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça para tomarem posse no cargo de Membro da Comissão Executiva do Conselho dos Tribunais de Justiça, biênio 2018/2019, para o qual foram eleitos no 111º Encontro de Conselho dos Tribunais de Justiça, as seguintes autoridades: **José Carlos Malta Marques**, Desembargador do Tribunal de



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Justiça do Estado de Alagoas; **Frederico Ricardo de Almeida Neves**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **Paulo Roberto Vasconcelos**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná; **Maria Cezarinete de Souza Augusto Angelim**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Acre; e **Luiz Antônio Araújo Mendonça**, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe. Em seguida, o Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça; o Min. Humberto Eustáquio Soares Martins, Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça; o Exmo. Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas; e, finalmente, o Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, fizeram uso da palavra, nessa ordem, para pronunciamentos oficiais. Houve a execução do hino do Estado de Alagoas pela Banda da Polícia Militar do Estado de Alagoas. Por fim, às 20h50min, o Exmo. Des. Otávio Leão Praxedes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, declarou encerrada a solenidade. No dia seguinte, **02 (dois) de março de 2018 (dois mil e dezoito)**, às 09h20min, no Auditório Linda Mascarenhas, localizado no Hotel Ritz Lagoa da Anta, na cidade de Maceió/AL, o CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, sob a condução do seu Presidente, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, reuniu-se com a presença dos Presidentes e representantes de Tribunais de Justiça, dos Vice-Presidentes do Conselho dos Tribunais de Justiça e, também, dos Membros da respectiva Comissão Executiva, todos acima declinados. A Mestre de Cerimônia deu boas-vindas a todos. Em complementação, houve a transmissão de um vídeo com a explanação sobre o Estado de Alagoas e a sua capital, bem como a apresentação do compositor e artista alagoano Elieser Setton, com a música “Eu sou da terra de Alagoas”. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa deu boas-vindas a todos, ocasião em que registrou a presença do Senhor Governador do Estado de Alagoas, José Renan Vasconcelos Filho; do Vice-Presidente do STJ, Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, bem assim do anfitrião, o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Desembargador Otávio Leão Praxedes. Dando continuidade, convidou o Senhor Governador para apresentar a sua palestra, com o seguinte tema: **“Solidez Fiscal como forma de ampliar investimentos e promover avanços de políticas públicas”**. Com a palavra, o Chefe do Executivo alagoano saudou a todos os presentes e agradeceu a oportunidade de falar para a destacada plateia. Ato contínuo, demonstrou a necessidade de se alcançar o resultado primário, a fim de que se ajustem as contas de um Estado, o qual pode ocorrer de 03 (três) formas: por meio do aumento receita pública; através da redução da respectiva despesa; ou de forma híbrida, vale dizer, esforçar-se pelos dois lados, tanto na contenção das despesas, quanto no aumento da arrecadação, caminho este eleito o melhor pelo Governador. Assim, enfatizou que este último modelo foi aplicado em Alagoas, uma unidade federativa que, em 2014 (dois mil e catorze), ocupava o 23º (vigésimo terceiro) lugar entre os Estados do país em resultado primário, mas que, nos 03 (três) anos seguintes, ocupou,



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

repetidamente, o 2º (segundo) lugar. Nessa oportunidade, demonstrou, estatisticamente, que a variação do resultado fiscal entre os anos de 2014 (dois mil e catorze) a 2017 (dois mil e dezessete), ou seja, a relação entre o *superávit* e o *déficit* dos Estados brasileiros contém 04 (quatro) Estados nordestinos entre os 05 (cinco) melhores, com Alagoas ocupando o 1º (primeiro) lugar. Nesse momento, Sua Excelência fez uma correlação entre os baixos índices sociais dos Estados brasileiros e a falta de orçamento, tendo em vista que, não por mera coincidência, os Estados do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Norte ocupam os últimos lugares na citada estatística. Dessa forma, destacou que “a solidez fiscal deve ser a premissa de uma gestão”. Esclareceu, aqui, que um *déficit* substancial impede o investimento público em áreas estratégicas para o avanço social, como as áreas de segurança, saúde, ensino e infraestrutura. Inclusive, informou que o Estado de Alagoas, a partir do ano de 2015 (dois mil e quinze), foi a unidade federativa que mais diminuiu a sua dívida consolidada líquida, em que pese, ainda assim, integrar até hoje o grupo dos 05 (cinco) Estados brasileiros superendividados. A fim de demonstrar a relação entre solidez fiscal e segurança pública, apontou que Alagoas, durante 10 (dez) anos seguidos, foi o Estado mais violento do país, justamente em decorrência de um baixo investimento estatal, que decorre justamente da ausência de recursos em caixa e implica numa falta de segurança somada ao baixo índice de escolaridade e ao alto índice de pobreza, demonstrando, portanto, que não é por acaso que, onde pior for a solidez fiscal, piores serão os índices sociais. Por fim, elencou os diversos pontos positivos decorrentes de uma solidez fiscal, entre eles a relação saudável que se instala entre os poderes, a elevação do investimento – tanto de natureza pública, quanto de natureza econômica –, e a modernização do sistema de administração pública. Encerrada a mencionada palestra, o Presidente do Conselho ressaltou a importância do tema apresentado, tendo em vista a sua estreita relação com a atividade jurisdicional, que deve agir de forma igualmente responsável na consecução dos fins. Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente da mesa anunciou a palestra sobre o tema ***Direito à Saúde e a Jurisprudência do STJ***, a ser proferida pelo Ministro Humberto Martins, cujo currículo destacou dispensar apresentações. Com a palavra, o Ministro cumprimentou a todos, especialmente o Governador, em virtude da sua sensibilidade e responsabilidade na condução do Estado alagoano. Na ocasião, parabenizou, também, o Presidente do TJAL por sua gestão participativa, de diálogo com os seus pares e com os poderes constituídos. Em relação ao direito social à saúde, teceu comentários sobre o que pensa o Superior Tribunal de Justiça, oportunidade em que fez considerações acerca dos diversos direitos fundamentais, demonstrando o grande relevo ocupado pelo direito à saúde diante da Constituição da República. Afirmou que uma das maiores polêmicas administrativas está em fornecimento de medicamentos que não constam em específica Portaria do Ministério da Saúde, pontuando que o Superior do Tribunal de Justiça firmou entendimento, em recurso de relatoria do Ministro Sérgio Kukina, no sentido de ser possível a oferta de medicamento pelo Estado, ainda que fora da lista



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

do SUS. Enfatizou que o debate é sempre positivo, principalmente quando promove a harmonia, a união e o bem-estar, e asseverou “judiciário forte, cidadania respeitada”. Concluiu afirmando que é um imperativo da justiça brasileira a busca de soluções entre as demandas sociais envolvendo o direito à saúde e a sua concretização de forma responsável pelo estado, o que exige um profundo debate judicial entre os poderes, razão pela qual se evidencia a imprescindibilidade do presente encontro. Finalizada a palestra, o Presidente da Mesa retomou a palavra, ocasião em que concedeu pausa para o *coffee break*, às 10h50min. Retomando as atividades às 11h00min, o Presidente da mesa criticou, em parte, a Resolução CNJ nº 219/2016, por entender que a sua generalização não pode se sobrepor às particularidades de cada Tribunal. Como exemplo, citou a diferença de remuneração entre os assessores de 1º e 2º grau, que não são levadas em conta. Nesse contexto, concedeu a palavra ao Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Des. Carlos Augusto Tork de Oliveira, para que fosse compartilhada a experiência daquele Tribunal na aplicação da citada Resolução, oportunidade em que o referido Presidente expôs a dificuldade de cumprimento de uma decisão proferida em sede de um Procedimento de Controle Administrativo – PCA de competência do CNJ, para que fossem realocados assessores do 2º grau no 1º grau, bem assim a determinação de que todos os assessores jurídicos fossem beneficiados com função de confiança. Esclareceu que o Amapá está 100% (cem por cento) equalizado em relação à força de trabalho e às funções comissionadas, porém, em relação aos cargos comissionados a situação se encontra dificultosa, ocasião em que pediu a ajuda deste Conselho dos Tribunais de Justiça. Passou a palavra ao seu Juiz Auxiliar, Dr. João Teixeira de Matos Júnior, para que esclarecesse como o TJAP procedeu com a equalização da força de trabalho. Nesse momento, iniciou-se a palestra com o tema **“Equalização de cargos e funções segundo a Resolução nº 219/2016 – CNJ”**. Inicialmente, o aludido magistrado teceu comentários sobre a metodologia da Resolução, fazendo comentários sobre a equalização vertical. O primeiro problema seria identificar a demanda judicial (93% concentrada no 1º grau e apenas 7% no 2º grau). Acerca da distribuição das demandas, a referida análise leva em conta somente a área de apoio direto à atividade judicante. Em seguida, foi esclarecido o tema relacionado à equalização horizontal, ou seja, à distribuição dos servidores nos primeiro e segundo graus, tendo aduzido que, para o levantamento, faz necessária a apuração de unidades judiciárias, lotação paradigma e agrupamento das unidades semelhantes. Na sequência, discorreu sobre os pontos da Resolução que disciplinam a equalização financeira e a unificação das carreiras em ambos os graus. Como pontos que levam o Tribunal de Justiça do Amapá ao pedido de ajuda no 113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça trouxe equalização de cargos e funções, suas implicações jurídicas e econômicas em face do princípio da eficiência, levantando, em relação às implicações jurídicas, a autonomia administrativa dos tribunais, o princípio da legalidade e a equalização da força de trabalho; já em relação as implicações econômicas fez referência a distribuição das despesas com



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

cargos e funções, consoante a distribuição da demanda no triênio. Ainda sobre as dificuldades, relacionou questões sobre unidades semelhantes, agrupamento de secretarias unificadas, unificação de cargos e funções e incentivos a permanência dos servidores na mesma unidade. Em conclusão, o Presidente do TJAP sugeriu uma proposição do Conselho dos Tribunais no sentido de promover junto ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ revisões acerca da Resolução CNJ nº 219/2016. Abertos os debates, concedida a palavra para o Presidente do TJAM, este firmou apoio à proposição do Presidente do TJAP, ocasião em que fez menção aos setores administrativos dos Tribunais de Justiça, salientado que tais setores prestam serviço para todo o Poder Judiciário, sem distinção de instância e, ainda assim, acabam sendo considerados para os fins da Resolução, como departamentos do segundo grau. Nesse sentido, destacou que a Resolução CNJ nº 219/2016 faz uma grande confusão conceitual, como também não atenta para certas peculiaridades dos tribunais, como, por exemplo, o fato de que o setor de pessoal se encontra no tribunal, mas, por outro lado, não pertence ao segundo grau. Ato contínuo, o Presidente do Conselho destacou a problemática de implementação da citada resolução, bem assim que cada tribunal encara uma dificuldade diversa. Assim, indagou sobre a operacionalização da proposição feita pelo TJAP e sugeriu que alguns dos Presidentes designem pessoas para a formação de um grupo de estudo para o levantamento de sugestões, com informações de cada Tribunal, relacionando o problema de cada Corte perante a Resolução CNJ nº 219/2016, haja vista uma necessidade de uma adequação gradativa pelos Tribunais. O Presidente do TJAP, ao acompanhar a proposição do Presidente do Conselho, sugeriu a criação de um grupo de estudo permanente para o aperfeiçoamento da Resolução CNJ nº 219/2016, ocasião em que o Des. Pedro Carlos Bitencourt Marcondes sugeriu a formação de um grupo com poucos integrantes, sendo dois de cada modalidade de Tribunal (grande, médio e pequeno porte). Acatada a sugestão, inscreveram-se os seguintes Tribunais: TJAP e TJSE (pequeno porte); TJPR e TJRJ (grande porte); TJMA, TJES, TJBA e TJPE (médio porte). Em seguida, ainda sobre o tema, o Presidente do TJMA apontou algumas das práticas adotadas por aquele Tribunal, como, por exemplo, a publicação de editais de remoção. Às 12h00min, os trabalhos do turno matutino foram encerrados. Às 14h00min, ao reiniciar o evento, o Presidente da mesa, desde logo, convidou o Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Dr. Hélio Pinheiro Pinto, para proferir a palestra com o tema **“Gestão do Poder Judiciário de Alagoas: avanços e desafios”**. O aludido magistrado iniciou sua abordagem tratando da “sociedade juridificada”, em decorrência da colonização da vida pelo Direito, que está presente em todos os ambientes de nossas vidas, ou seja, na vida privada, na vida laboral, bem como na vida pública. É a “Era dos direitos em abundância”, em que o Judiciário é o terceiro gigante do Estado Moderno. Diante dessa perspectiva, indagou como vamos suportar para dar respostas a uma sociedade tão plural. O palestrando destacou que o primeiro item de relevo para o TJAL é a Secretaria de Processamento Unificado – SPU, espelhada da



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

experiência do Estado do Mato Grosso do Sul, tendo por método a unificação do cumprimento dos atos processuais. Nela, todos os processos são cumpridos em um ambiente concentrado e, segundo apontou, as atividades dos servidores conseguirão ser triplicadas, já que haverá especialização na execução de tarefas. Outra marca das últimas gestões do Tribunal é em tecnologia. Segundo frisou, o diferencial do TJAL é a integração de sistemas entre a Defensoria Pública, o Ministério Público e a Procuradoria-Geral do Estado. Pontuou que a videoconferência possibilitou a efetivação de audiências com réus presos nas varas de unidades do interior. Nesse momento, transmitiu um vídeo sobre videoconferência no Estado de Alagoas, trazendo a experiência de magistrados locais. Esclareceu que o Presidente Desembargador Otávio Leão Praxedes investiu em um grande produto tecnológico, denominado Analitcs, que auxiliará na tomada de decisões estratégicas pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Enfatizou que houve também investimento no AR Digital (V-Post), que facilitará as atividades de unidades como as da Fazenda Pública, com grande economia e racionalização da mão de obra. Explicou que outro Programa de relevo implementado pelo TJAL é o Núcleo de Promoção da Filiação (NPF), que tem uma repercussão internacional muito forte, tendo, inclusive, sido espelhado pelo CNJ. Afirmou, ainda, que os projetos Moradia Legal e Rural Legal são também modelos de relevância praticados pelo TJAL, tratando-se, ambos, de procedimento administrativo simplificado e gratuito que possibilita o registro de propriedades urbanas e rurais, respectivamente. Citou, também, o Projeto Justiça Intinerante, que confere o acesso ao direito em regiões remotas do Estado; o Programa Justiça e Cidadania promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas – ESMAL, com palestras, cinemas, concurso de redação e natal solidário, promovendo os direitos humanos e a democracia; e o Programa de Cadastramento Biométrico de Presos. Por fim, abordou a atuação da 17ª Vara Criminal da Comarca de Maceió, tendo frisado o seu modelo único e pioneiro no Brasil como unidade jurisdicional com competência colegiada, em primeiro grau, para o julgamento dos crimes perpetrados por organizações criminosas. Encerrada a palestra e reiniciados os debates, o Presidente do TJMA, após saudar a todos, trouxe à baila temas que entende importantes revolver, principalmente para aqueles que estão a iniciar suas gestões. Assim, solicitou que fosse verificada a possibilidade de ser oficiado ao Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, a fim de que fossem adotadas providências, de forma institucional, para o empréstimo de verbas pela União com a finalidade, dentre outras, de possibilitar o pagamento dos precatórios devidos pelo mencionado Estado. Pediu o apoio do Conselho. Em relação à regulamentação de depósitos judiciais, pleiteou a realização de diligências quanto à simplificação para identificação dos depósitos. Sobre o reajuste de subsídios, propôs a retirada de “penduricalhos” e o retorno dos quinquênios. Por fim, sugeriu a criação de um canal permanente entre Diretores Gerais de Tribunais para a troca de Atas de Registro de Preços e boas práticas em geral. Em seguida, o Presidente da mesa apresentou os temas internos para debate, iniciando sobre o contestado PL nº 6726

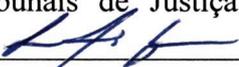


CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

(“extrateto”), que versa sobre a regulamentação do limite remuneratório de que tratam o inciso XI e os §§ 9º e 11º do art. 37 da Constituição Federal, e se encontra em tramitação na Câmara Federal, mas que, segundo informado extraoficialmente, não será colocado em votação antes de o STF fixar o que seria verba indenizatória e verba remuneratória para fins de aplicação do teto constitucional, tendo em vista o teor do referido projeto de lei e o que vem sendo decidido pelo STF. Dentre os vícios do citado projeto, apontou a distinção entre verbas de acordo com o seu valor, e não conforme a natureza jurídica. O segundo tema tratado versou sobre a PEC nº 63, a qual, em virtude da intervenção federal em curso no estado do Rio de Janeiro, segue com a sua tramitação suspensa, segundo informado pelo Presidente do Conselho. Já o terceiro tema abordou o projeto de lei que trata do reajuste dos subsídios dos Magistrados. Conforme destacado no debate, o Senado Federal dificilmente pautará o referido projeto, e, atualmente, mesmo que fosse colocado em votação, tal projeto seria rejeitado, na visão do Presidente do Conselho. Assim, enfatizou que existe uma incógnita acerca da possibilidade, ou não, de reajuste. Acerca da continuidade do pagamento do auxílio-moradia, uma verba de natureza indenizatória, apontou o cenário atual e informou os caminhos possíveis a serem fixados pelo STF. Ato contínuo, apresentou a Assessora Parlamentar do Conselho, Gisele, que já foi assessora da AMB e da frente parlamentar agropecuária, tendo grande experiência em matéria de Congresso Nacional. Sobre a administração dos depósitos judiciais, fez considerações sobre os depósitos no Banco do Brasil, salientando a dificuldade de relação com o banco e os seus preços agressivos na contratação de tais serviços. Em seguida, fez comentários sobre os depósitos judiciais não identificados, afirmando que tais depósitos devem ser remunerados. Sugeriu, assim, o encaminhamento de proposta à Ministra Cármen Lúcia, na condição de Presidente do Conselho Nacional de Justiça, com a finalidade de se buscar uma maior flexibilização na gestão dos depósitos judiciais, principalmente aqueles não identificados. Nessa oportunidade, diversos membros do Conselho destacaram as dificuldades enfrentadas em virtude da exigência de contratação de Bancos estatais, inclusive mediante um injustificado procedimento licitatório, tendo em vista, na ótica dos debatedores, a sua inexigibilidade para a administração de depósitos judiciais, o que por vezes acaba configurando uma cartelização na prestação dos citados serviços. Com o encerramento dos debates, passou-se a deliberar o teor da carta a ser confeccionada em razão do presente encontro, no sentido de externar preocupação com a deflagração de movimento grevista de juízes federais em razão da designação do julgamento que deliberará sobre o auxílio-moradia. A referida carta foi aprovada por unanimidade. Finalizando os trabalhos, ***a Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Ministra Laurita Vaz, foi convidada para proferir sua palestra.*** Com a palavra, a Ministra cumprimentou o Desembargador Otávio Leão Praxedes e, em seu nome, todos os Presidentes de Tribunais de Justiça. Na sequência, cumprimentou o Ministro Humberto Martins, enaltecendo o seu brilhante papel no Superior Tribunal de Justiça. Cumprimentou o Presidente do



CONSELHO DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Conselho e fez cumprimento especial ao Presidente do TJGO, Presidente de seu Estado. Discorreu sobre a Cidade de Maceió, conhecida como cidade sorriso, acreditando que tal denominação se deve à hospitalidade de seu povo. Em seguida, fez apontamentos sobre os temas discutidos durante o evento. Em relação ao primeiro tema, economia, salientou que os próximos anos serão, inevitavelmente, de restrições orçamentárias. Afirmou que os Estados estão sendo convidados a se adequarem. Asseverou que, em tempos de cortes no orçamento, é preciso tomar cuidados para não criar embaraços na prestação jurisdicional. Pontuou que o Poder Judiciário, em meio à turbulência, surge como um Poder moderador. Falou da alta produtividade do magistrado brasileiro. Disse ser o Superior Tribunal de Justiça o maior Tribunal Superior do mundo em número de processos julgados. Trouxe a crítica sobre a ausência de juízes de primeiro grau na respectiva Comarca. Falou sobre a reclamação da OAB em relação ao número de audiências, as quais se resumem aos dias de terças, quartas e quintas. Além do Poder Judiciário, são também ausentes o Ministério Público e a autoridade policial, o Delegado de Polícia. Afirmou ser recorrente a reclamação quanto à ausência de audiências de custódia, o que tem postergado os prazos das prisões em flagrante sem conversão em prisão preventiva. Na oportunidade, ponderou sobre a crise do sistema carcerário e a falta de audiência de custódia, que acaba abarrotando as penitenciárias. Destacou que a tão propalada paz social só se alcançará com a presença do Estado. Teceu comentários sobre o papel transformador do juiz de direito em sua comunidade. Por fim, citou a poetisa goiana Cora Coralina, ao dizer: *“eu não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido se não tocarmos o coração das pessoas”*. Citando, por fim, o Papa Francisco, disse que *“os rios não bebem da própria água, as árvores não comem do próprio fruto, o sol não brilha para si mesmo. Servir é uma regra da natureza. Ser feliz é muito bom, mas fazer os outros felizes é muito melhor”*. O Presidente do Conselho agradeceu à Presidente do STJ, Ministra Laurita Vaz, pela palestra. O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte se habilitou a recepcionar o próximo encontro do Conselho de Tribunais de Justiça, no mês de julho do ano corrente, na cidade de Natal. Por fim, o Presidente do Conselho, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, agradeceu a todos que auxiliaram os trabalhos deste 113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça. **Nada a mais foi tratado nem discutido.** Assim, nós,  Leonardo Jatobá de Souza,  Márcio Felipe Aguiar Omena, e  Thales Prestrêlo Valadares Leão, lavramos a presente ata, que segue assinada pelo Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça, Desembargador Pedro Carlos Bitencourt Marcondes, e pelos membros do Conselho dos Tribunais de Justiça.



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*

Desembargador **PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**
Presidente do Conselho dos Tribunais de Justiça

CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Desembargador **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Desembargador **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*

Desembargador **ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco

Desembargador **PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI**
Representante do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Desembargador **GILBERTO MARQUES FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador **CARLOS EDUARDO ZIETLOW DUORO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Desembargador **JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

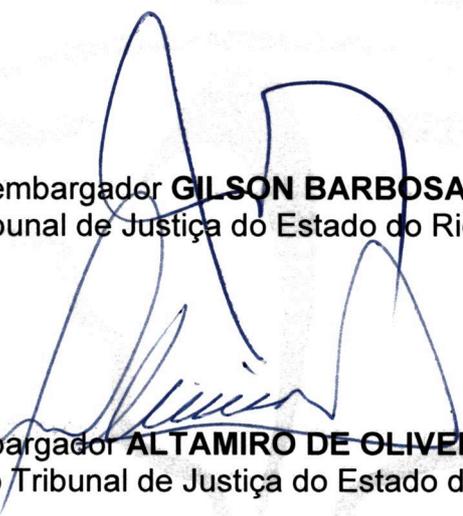


**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113° Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*


Desembargador **SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo


Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Desembargador **GILSON BARBOSA**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte


Desembargador **ALTAMIRO DE OLIVEIRA**
3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina


Desembargador **CEZÁRIO SIQUEIRA NETO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe


Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*


Desembargador **RENATO BRAGA BETTEGA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

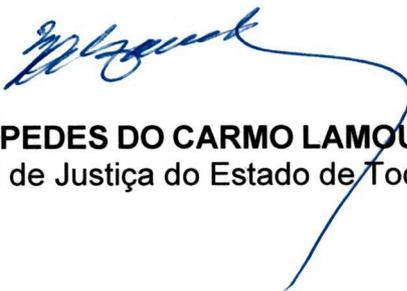


Desembargadora **DENISE CASTELO BONFIM**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre


Desembargador **DIVONCIR SCHREINER MARAN**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul


Desembargador **CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá


Desembargador **MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI**
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima


Desembargador **EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*

Desembargador **MÁRIO MACHADO VIEIRA NETTO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Desembargador **CLEONES CARVALHO CUNHA**
Vice-Presidente da Região Nordeste

Desembargador **JOÃO MARIA LÓS**
Vice-Presidente da Região Centro-Oeste

Desembargador **JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**
Membro da Comissão Executiva

Desembargador **FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES**
Membro da Comissão Executiva

Desembargador **PAULO ROBERTO VASCONCELOS**
Membro da Comissão Executiva



**CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**

*113º Encontro do Conselho dos Tribunais de Justiça
Maceió/AL.*

Desembargadora **MARIA CEZARINETE DE SOUZA ANGELIM**
Membro da Comissão Executiva

CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

Desembargador **LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO MENDONÇA**
Membro da Comissão Executiva

CONSELHO DOS
TRIBUNAIS DE JUSTIÇA